



**MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
PROCURADORIA GERAL DA REPÚBLICA**

PORTARIA Nº 730, DE 14 DE AGOSTO DE 2018.

A PROCURADORA-GERAL DA REPÚBLICA, no uso de suas atribuições e tendo em vista a deliberação favorável do Conselho Superior do Ministério Público Federal, na 6ª Sessão Ordinária, realizada em 7 de agosto de 2018 (PGEA nº 1.00.001.000170/2018-66), resolve:

Art. 1º Autorizar o afastamento temporário de suas funções institucionais e do país, com ônus limitado, da Procuradora da República RHAYSSA CASTRO SANCHES RODRIGUES, lotada na Procuradoria da República em Guarulhos/SP, no período de 19 de setembro de 2018 a 5 de agosto de 2019, para frequentar o curso de Mestrado em Direito e Ciência Jurídica, na Faculdade de Direito da Universidade de Lisboa, em Lisboa/Portugal, no período de 24 de setembro de 2018 a 31 de julho de 2019, computados no período 5 dias antes e 5 dias depois para fins de deslocamento/suspensão da distribuição.

Art. 2º As despesas de transporte e hospedagem não serão custeadas pelo Ministério Público Federal.

Ministério Público Federal

RAQUEL ELIAS FERREIRA DODGE

Este texto não substitui o [publicado no DOU, Brasília, DF, 16 ago. 2018. Seção 2, p. 45.](#)